



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 494 - Data 31 de janeiro de 2024 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

As guias para pagamento serão remetidas por Correio para entrega no endereço cadastrado. O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido a guia para pagamento não fica desobrigado do pagamento do tributo, devendo providenciar o documento para arrecadação via Internet (Portal do Cidadão/Web - <http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/#>), ou diretamente na Arrecadação Municipal - Secretaria da Fazenda Municipal (Rua Assis Brasil, 11, Bairro Centro).

A presente Notificação de Lançamento poderá ser impugnada até o vencimento da cota única, observando o disposto no artigo 34-B da Lei Municipal nº 2.310/2009.

Vale este instrumento como ato regular de notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em Dívida Ativa.

Carlos Barbosa, 24 de janeiro de 2024.

EVERSON KIRCH,
Prefeito Municipal

LIDIANE S. ZIBETTI
Auditor Tributário

PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de produtos de Coffee Break sob demanda, **às 09 horas do dia 16 de fevereiro de 2024**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 013/2024**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gás P13 e P45 para escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil, Secretaria da Agricultura, CRAS e Centro Administrativo para Idosos, **às 14 horas do dia 16 de fevereiro de 2024**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 151/2023**, que tem por objeto a aquisição de brinquedos, artigos de papelaria, eletrônicos, eletrodomésticos e artigos em geral para as necessidades do CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento de Carlos Barbosa/RS, **às 09**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 494 - Data 31 de janeiro de 2024 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

horas do dia 19 de fevereiro de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 31 de janeiro de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

PROARTE

EDITAIS

EDITAL Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa – PROARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da entidade, e ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.200, de 21 de novembro de 2023, que institui o Calendário de Eventos do Município,

Torna público o Edital que estabelece a normatização e condições para a participação no 3º Concurso Literário Município de Carlos Barbosa – A Casa da Infância.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital selecionar 20 textos, sendo 10 textos de Prosa (Conto) e 10 textos de Verso (Poema) considerando o tema “A casa da infância” (“A casa é o nosso canto do mundo [...] o nosso primeiro universo” – Gaston Bachelard) e premiar autores em reconhecimento à qualidade intelectual de suas obras remetidas a este certame, assim distribuídos em quatro categorias:

1.1.1 Categoria Prosa Geral (Conto): texto condizente com o tema exposto no item 1.1 com redação que pode tratar de fatos reais ou fictícios, em que será considerada a capacidade do concorrente de qualquer localidade do país de contar histórias ou relatar acontecimentos, sejam reais ou imaginários;

1.1.2 Categoria Prosa Municipal (Conto), reservada a concorrentes que comprovarem residência no Município de Carlos Barbosa: texto condizente com o tema exposto no item 1.1 com redação que pode tratar de fatos reais ou fictícios, em que será considerada a capacidade do concorrente residente no Município de Carlos Barbosa de contar histórias ou relatar acontecimentos, sejam reais ou imaginários;

1.1.3 Categoria Verso Geral (Poema): texto poético que explora a emoção humana por meio da atribuição artística dada às palavras, seja de ordem musical, caracterizada pela métrica, composição de versos e utilização de rima; ou da disposição das palavras ou tradução da emoção que o autor de qualquer localidade do país pretende expressar, condizente com o tema exposto no item 1.1;

1.1.4 Categoria Verso Municipal (Poema), reservada a concorrentes que comprovarem residência no Município de Carlos Barbosa: texto poético que explora a emoção humana por meio da atribuição artística dada às palavras, seja de ordem musical, caracterizada pela métrica, composição de versos e